



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Quinta-Feira • 05 de Maio de 2016 • Ano II • Nº 730

Publicações deste Diário

ATOS OFICIAIS

- PORTARIA Nº 134, 135, 136, 137/2016

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

site: pmameliarodriguesba.imprensaoficial.org

GESTOR: ANTONIO CARLOS PAIM CARDOSO

ATOS OFICIAIS – PORTARIA



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA 134/2016

**“FAZ CONCESSÃO DE LICENÇA
PRÊMIO”**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, Lei 182/90, art. 83, inciso II, “a”, e na Lei 95/73, art. 131,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **ELZA TELES ROCHA** lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio por 03 (três) meses, pelo período aquisitivo de 25/07/1990 a 24/07/1995, com gozo a partir de 02/05/2016.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, 02 de maio de 2016.

ANTONIO CARLOS PAIM CARDOSO
PREFEITO

ATOS OFICIAIS – PORTARIA



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO
EM 05 05 2016
Sec. de
Fabiola
Fabiola Mendes Coimbra
SEC. DO PREFEITO
Prefeitura Mun. de Amélia Rodrigues

PORTARIA 135/2016

**“DESIGNA SERVIDOR PARA A
GESTÃO DE CONTRATOS”**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, Lei 182/90, art. 83, inciso II, “a”,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ÁUREA DE OLIVEIRA DOS SANTOS** para a gestão de contratos administrativos vinculados à Secretaria de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, 02 de maio de 2016.

ANTONIO CARLOS PAIM CARDOSO
PREFEITO

ATOS OFICIAIS – PORTARIA



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA 136/2015

“FAZ SUSPENSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, Lei 182/90, art. 83, inciso II, “a”, e na Lei 95/73, art. 131,

RESOLVE:

SUSPENDER, a pedido, licença sem vencimentos concedida ao servidor **JEFISON GONÇALVES DE SOUZA**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Ordem Pública, através da Portaria N.º 20/2016, com fruição iniciada em 20/01/2016.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos à data de 01 de maio de 2015**, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, 02 de maio de 2016.

ANTONIO CARLOS PAIM CARDOSO
PREFEITO

ATOS OFICIAIS – PORTARIA



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 137/2015

**“APLICA PENALIDADE DE
SUSPENSÃO A SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL”**

EM PUBLICADO
05 05 2016
deu
Fátima
Júlia Maria
SEC. DO PREFEITO
Prefeitura Mun. de Amélia Rodrigues

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, Lei 182/90, art. 83, inciso II, “a”, e na Lei 95/73, art. 131,

RESOLVE:

Considerando o quanto apurado e decidido no bojo do Processo Administrativo n.º 394/2015, com fundamento nos arts. 195, 196 e 200 da Lei Municipal 95/1973, **APLICAR A PENALIDADE DE SUSPENSÃO** ao servidor **VALDEMAR FERREIRA FILHO**, pelo período de 90 (noventa) dias, devendo o mesmo se afastar de suas atividades laborais a partir de 01/05/2016.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos à data de 01 de maio de 2015**, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, 02 de maio de 2016.


ANTONIO CARLOS PAIM CARDOSO
PREFEITO